



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 011/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a expiração do prazo de validade do Decreto Municipal nº 084/2021 que é de 180 (cento e oitenta) dias para a lavratura e registro de escritura junto aos cartórios de registro de imóveis,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Wanderley Santos de Souza e Lúcia Helena Soares de Souza**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 30274 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **27.241,53,00 m² (vinte sete mil, duzentos e quarenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **26.841,53 m² (vinte seis mil, oitocentos e quarenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados)** descrito como **ÁREA REMANESCENTE** e **400,00 m² (quatrocentos metros)** descrito como **LOTE 01**.


Art. 3.º - O proprietário do imóvel é responsável pelas infraestruturas.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 084/2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Abril de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910